



LEI Nº 1.765 DE 12 DE JULHO DE 2024

Concede o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor José Silva Soares (Zé Silva).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor José Silva Soares (Zé Silva), nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 12 de julho de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos em 12/07/24
Secretaria de Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

	PROTOCOLO
Protocolado no livro próprio	
as Folhas _____	Sob o _____
nº 13256	as 08:48 horas
Arinos-MG	26 / 07 / 2024
Emily Sousa da Cunha	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	